

CONCEDE GOZO DE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES

MATRICULA 28799

Período Aquisitivo: 15/06/2023 a 14/06/2024

Período de Férias: 13/01/2026 a 11/02/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 081 DE 09/01/2026**

Período de Interrupção: 24/01/2026 a 11/02/2026 – 19 DIAS **PORTARIA N.º 010 DE 05/02/2026**

Gozo de dias restantes: 13/10/2026 a 31/10/2026 – 19 DIAS

Documento solicitante: Processo 45407/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370031003800370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 28/09/2026 11:56

Checksum: **8CEB4AA2AA283986E2195A860D11161ABBC5E84FCC31F3B4ABB5A65FD48BFFCA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370031003800370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.